

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 203  
27/10/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 30 (TRINTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	2
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>	
DTS DCA 5 2022	DTS MGD ISNF 19 2022
DTS ICM 10 2022	DTS RHS 25 2022
<b>SEÇÃO II</b>	8
<b><u>EDITAL, COMUNICADO E OUTROS.</u></b>	
EDITAL VMT 19 2022 (MONITORIA)	
EDITAL PEP 1 2022 (DIRETOR E VICE-DIRETOR)	
<b>SEÇÃO IV</b>	17
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>	
DTS EGGP PROGEPE 1 2022	DTS SDC 13 2022
DTS SDC 11 2022	
<b><u>PORTARIA</u></b>	
PORTARIA 1.759 2022	PORTARIA 1.812 2022
PORTARIA 1.788 2022	PORTARIA 1.813 2022
PORTARIA 1.808 2022	
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>	
RDD DACQ CPD PROGEPE 84 2022	
RDD DACQ CPD PROGEPE 85 2022	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA/UFF, Nº 5, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar membros para Bancas Examinadoras do  
Processo Seletivo para Monitores do executante DCA.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS (DCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 204/2021

**RESOLVE:**

- I. Designar os docentes **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH (presidente)**, SIAPE 6307619, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, SIAPE 2321560 e **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, SIAPE 1775595, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de "**O Impactos Legais da Reforma de Previdência**", objeto do projeto **DCAA0006**.
- II. Designar os docentes **PEDRO IVO CAMACHO ALVES SALVADOR (presidente)**, SIAPE 2888654, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH (presidente)**, SIAPE 6307619 e **DANIEL FERREIRA FALCÃO**, SIAPE 1775595, para membros titulares da Banca Examinadora da Monitoria de "**GESTÃO DE RISCO E RESERVAS TÉCNICAS**", objeto do projeto **DCAA0004**.
- III. A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROF. EDGARD COELHO DE ANDRADE

Chefe pro tempore do DCA

Portaria 204/2021 - SIAPE: 306.457

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM/UFF N° 10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa docente para acompanhamento de processo administrativo de Acordo de Cooperação Técnica.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** a docente Lúcia Souza d'Aquino, SIAPE 1210281, do Departamento de Direito de Macaé, para acompanhar a tramitação do processo administrativo nº 24.735/2022, junto à Prefeitura Municipal de Macaé, cujo objeto é a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Fluminense e o PROCON/Macaé, a fim de viabilizar o Projeto Balcão do Consumidor (projeto de extensão aprovado em reunião departamental realizada em 12 de maio de 2022).

II- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD/ISNF/UFF Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera DTS MGD Nº 09, de 27 de agosto de 2021, que designa membros para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia.

**A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Alterar a DTS MGD Nº 09, de 27 de agosto de 2021, para incluir os nomes dos novos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade FederalFluminense/Instituto de Saúde de Nova Friburgo;

II - Designar representantes docentes do Departamento de Formação Específica em Odontologia para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade FederalFluminense/Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

ANA CATARINA BUSCH LOIVOS - SIAPE 1045185;

FABIO RENATO PEREIRA ROBLES - SIAPE 1793797;

FLÁVIA MAIA SILVEIRA - SIAPE 1595096;

MARCOS ALEX MENDES DA SILVA - SIAPE 1002146;

ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA - SIAPE: 1768757;

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO - SIAPE 1580628.

III - Designar representantes docentes do Departamento de Formação Básica para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade FederalFluminense/Instituto de Saúde de Nova Friburgo:

FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO - SIAPE: 1671919

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI - SIAPE 1877785.

Esta designação não corresponde a cargo de função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PROFA MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI

Coordenadora do Curso de Odontologia

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/UFF Nº 25 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS**, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Senhor Reitor

**RESOLVE:**

I – Designar membros para composição da Comissão Eleitoral Local para Consulta Pública do Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Psicologia do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS de Rio das Ostras:

## Titulares

Alessandra Daflon dos Santos (docente RPS), SIAPE: 1687710;

Maddi Damião Junior (docente RPS), SIAPE: 2739997;

Mariana Castro Moreira (docente RPS), SIAPE: 1381806;

Letícia Rodrigues de Souza Milhar (discente), matrícula: 120069027;

## Suplentes

Mônica Raphael da Roza (docente RPS), SIAPE: 2174295;

Larissa Ester Tavares dos Santos (discente), matrícula: 120069031.

II – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o Relatório Final para a Direção do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS.

III -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

#####

## SEÇÃO II

**EDITAL VMT Nº 19/2022**

(Criação e adaptação jogos interativos para o ensino de reologia- VMTA0001)

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda –VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Criação e adaptação jogos interativos para o ensino de reologia- VMTA0001
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:
  - VMT00073 - PROCESSAMENTO DE TERMOPLÁSTICOS
  - VMT00104 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS
  - VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Denise Hirayama
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsistas e voluntários): 01 vaga (monitor bolsista)

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- 2.1. Período: 25/10/2022 à 03/11/2022 até às 18h00.
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: envio dos documentos necessários para a inscrição através do e-mail [denisehirayama@id.uff.br](mailto:denisehirayama@id.uff.br) com cópia para [crlopes@id.uff.br](mailto:crlopes@id.uff.br) até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0001-NOME DO ALUNO.
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00105 - INTRODUÇÃO À REOLOGIA.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2022/2 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:
  - 3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)
  - 3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail [denisehirayama@id.uff.br](mailto:denisehirayama@id.uff.br) com cópia para [crlopes@id.uff.br](mailto:crlopes@id.uff.br).

**4. DA SELEÇÃO.**

- 4.1. Data e Horário: 04/11/2022 às 18h30min
- 4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B2 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no máximo 5 minutos de antecedência.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceitos reológicos, comportamentos reológicos, viscoelasticidade e viscometria e reometria.
- 4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas

obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2022/1 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1- Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3- Nota média do aluno no final de 2022/1: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: 1. SCHRAMM, G.; MOTHÉ, C. G. Reologia e reometria: fundamentos teóricos e práticos. São Paulo: Artliber, 2006; 2. BRETAS, R. E. S.; D'ÁVILA, M. A. Reologia de polímeros fundidos. São Carlos: EdUFSCar, 2005.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 04/11/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail [denisehirayama@id.uff.br](mailto:denisehirayama@id.uff.br) com copia para [vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br). O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 09/11/22-10/11/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria ([vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br)) que atende o Departamento do Curso (com cópia para [denisehirayama@id.uff.br](mailto:denisehirayama@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 09/11/22-10/11/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 25 de Outubro de 2022.

PROF. CLAUDIO ROCHA LOPES - SIAPE:1030020

Chefe do Departamento - VMT

#####

**EDITAL N° 1 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela Determinação de Serviço PEP/UFF n° 10 de 27 de setembro de 2022, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do DIRETOR E VICE-DIRETOR do DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS DA UFF.

Art.1° - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS N° 10 de 27 de setembro de 2022, é composta pelo docente Bruno Guimarães Torres, SIAPE 1129733; e pelos discentes Patrícia Figueiredo de Menezes, matrícula 117115050; e Matheus do Espírito Santo de Oliveira, matrícula 122115044. A comissão é presidida pelo Prof. Bruno Guimarães Torres.

Art.2° - Dos Candidatos:

Poderão participar da consulta como candidatos alunos regularmente matriculados em um dos Cursos acima citados e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto a esta Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para a chapa da Direção dos cargos em tela.

Art.3° - Das Inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas do dia 01/11/2022 ao dia 04/11/2022, no horário limite das 17h00, por meio de um requerimento (ANEXOS I e II do Edital). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser encaminhado para o E-mail: [brunotorres@id.uff.br](mailto:brunotorres@id.uff.br).

Art.4° - Da divulgação das inscrições:

No dia 07/11/2022 até às 18h00 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível na turma do Classroom que pode ser acessada a partir desse link: <https://classroom.google.com/c/NTU2ODQ1NDU2NjI1?cjc=wb5sai2>

Art.5° - Dos Recursos:

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, pelo e-mail: [brunotorres@id.uff.br](mailto:brunotorres@id.uff.br), até às 18h00 do dia 08/11/2022 e divulgará os resultados dos recursos no dia 09/11/2022 até às 17h00 pela turma do Classroom que pode ser acessada a partir desse link: <https://classroom.google.com/c/NTU2ODQ1NDU2NjI1?cjc=wb5sai2>

Art.6° - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 16/11/2022 até o dia 22/11/2022, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7° - Da data e local da consulta:

- a) A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de início em 22/11/2022, no horário de 09h00, e com término em 23/11/2022 às 18h00min de forma eletrônica, conforme RESOLUÇÃO N° 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, manual do sistema disponível no link: <https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>.
- b) A Consulta Eleitoral será pelo Link: [eleicoes.uff.br](http://eleicoes.uff.br) exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N° 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor no IDUFF.



Art. 8 - Do acompanhamento do processo de consulta

- a) Compete a Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
- b) Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
- c) A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.
- d) Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

Art.9º - Do Direito a voto:

Para o referido processo de consulta tem direito a voto:

- a) Os discentes vinculados aos cursos da Escola de Engenharia de Petrópolis da UFF.

Art.10º - Da Apuração:

- a) A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, no dia 23/11/2022, logo após o término do período de votação;

Art.11º - Dos resultados da apuração:

O resultado da apuração será divulgado no dia 23/11/2022 a partir das 18h00 na turma do Classroom que pode ser acessada a partir desse link: <https://classroom.google.com/c/NTU2ODQ1NDU2NjI1?cjc=wb5sai2>

Art. 12º - Dos recursos sobre a apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração, pelo e-mail brunotorres@id.uff.br até às 14h00min do dia 24/11/2022.

Art.13º - Da divulgação do resultado final:

O resultado final da consulta será divulgado no dia 24/11/2022 a partir das 18h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da Escola de Engenharia de Petrópolis. Divulgação na turma do Classroom que pode ser acessada a partir desse link: <https://classroom.google.com/c/NTU2ODQ1NDU2NjI1?cjc=wb5sai2>

Art.14º - Das disposições Finais:

As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude de interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

**CRONOGRAMA ELEITORAL:**

Divulgação do Edital — 31/10/2022;

Inscrições das Chapas — 01 a 04/11/2022;

Divulgação das Inscrições — 07/11/2022;

Pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas — até as 18h00min do dia 08/11/2022;

Divulgação dos resultados dos recursos — 09/11/2022 até as 17h00min;

Campanha Eleitoral — 16 a 21/11/2022;

Consulta Eleitoral On-line — 22/11/2022 às 09h00min e 23/11/2022 (até às 18h00min);

Apuração dos Votos — 23/11/2022;

Resultado da Apuração — 23/11/2022 a partir das 18h00min;

Recursos relativos à Apuração — até as 14h00min do dia 24/11/2022;

Divulgação do Resultado Final — a partir das 18h00min de 24/11/2022.

Petrópolis, 31 de outubro de 2022.

PROF. BRUNO GUIMARÃES TORRES  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**ANEXO I**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS PEP nº 10 de 27 de setembro de 2022.

Em atendimento ao Edital nº 01 de 31 de setembro de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: \_\_\_\_\_

DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

VICE-DIRETOR DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Petrópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Chapa

**ANEXO II**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS PEP nº 10 de 27 de setembro de 2022.

Em atendimento ao Edital nº 01 de 31 de setembro de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

\_\_\_\_\_ DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DOS CURSOS DE ENGENHARIA DA  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS DA UFF

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Petrópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Chapa

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGGP/PROGEPE/UFF, Nº 1 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Constitui Comissão para acompanhamento do Programa de Qualificação da Universidade Federal Fluminense (PQUFF), edição do ano de 2022.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

Considerando o [edital do Programa de Qualificação da Universidade Federal Fluminense \(PQUFF-2022\)](#), o princípio da transparência e fatores conexos,

**RESOLVE:**

- I - Constituir Comissão de acompanhamento do PQUFF, edição do ano de 2022.
- II - Designar para integrar a Comissão, sob a presidência da primeira, as servidoras:

MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO, Assistente em Administração, SIAPE 1965\*\*\*

JAQUELINE HELENA COUTO SCHUENCK, Assistente em Administração, SIAPE 171\*\*\*\*

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT, Arquivista, SIAPE 302\*\*\*

STEPHANIE HERINGER LIMA RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 130\*\*\*\*

III - Nas ausências e impedimentos do presidente, deverá a Comissão, em reunião, indicar um servidor ativo, dentre os membros, como presidente interino.

IV - A presente Comissão vigorará a partir da data da publicação da DTS e terá prazo de duração atrelado ao cronograma do PQUFF, podendo ser excepcionalmente prorrogado.

V - A presente designação não corresponde à função gratificada

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BOMFIM DOS REIS  
Matrícula 1310131  
Diretor da Escola de Governança em Gestão Pública  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF N° 11 , DE 27 DE JULHO DE 2022**

Constitui e Designa a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca da Escola de Enfermagem – BENF

**A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N° 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

**CONSIDERANDO:** A Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, DE 06 de maio de 2021, na qual estabelece critérios para a criação de Comissões de Bibliotecas no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**RESOLVE:**

I. Constituir e Designar a Comissão de Bibliotecas da Biblioteca da Escola de Enfermagem - BENF, composta pelos seguintes membros:

**REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:**

- Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto - Matrícula SIAPE: 1740383
- Tatiana Silva de Sousa - Matrícula SIAPE: 3269623

**REPRESENTANTES DOCENTES:**

- Aldira Samantha Garrido Teixeira - Matrícula SIAPE: 2250304
- Barbara Pompeu Christovam - Matrícula SIAPE: 1081203
- Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos - Matrícula SIAPE: 311649

**REPRESENTANTE DISCENTE:**

- Maria Eduarda Alves - Matrícula: 122034015

II. A presidência da Comissão caberá à servidora **Fabiana de Melo Amaral Gonçalves Pinto** (Mat. SIAPE nº 1740383), como titular, tendo como seus suplentes os servidores **Tatiana Silva de Sousa** (Mat. SIAPE nº 3269623) e **Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos** (Mat. SIAPE nº 311649).

III. A presente comissão atuará com a respectiva formação pelo período de 2 (dois) anos, em consonância com o artigo 9º da Instrução Normativa SDC/UFF nº 1, de 06 de maio de 2021.

IV. Esta designação não enseja qualquer tipo de gratificação, sendo considerado serviço público relevante.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC/UFF Nº 13 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a DTS Nº. 18 de 21 de março de 2019 e a composição do Grupo Gestor do Pergamum-UFF.

**A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO** do Sistema de Bibliotecas e Arquivos da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme a Portaria n.º1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N° 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

**RESOLVE:**

I. **Alterar** a composição dos membros do Grupo Gestor do Pergamum da Universidade Federal Fluminense, conforme **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº 18 de 21 de Março de 2019;**

II. Excluir do Grupo as servidoras:

ELAZIMAR MENEZES, Bibliotecária/Documentalista – Matrícula SIAPE 306432, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

HEBE DE DEUS FREIRE, bibliotecário/Documentalista – Matrícula SIAPE 1537684, Seção de Processamento Técnico, UORG 1562;

SANDRA LOPES COELHO, bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 112456, Coordenadora de Bibliotecas, UORG 1560.

III. Incluir no Grupo os(as) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados na Coordenação de Bibliotecas:

BRUNNA DIAS MATHIAS, Cargo: Assistente em administração, Matrícula SIAPE n.º 2999479;

MANOELA FERRAZ MOYSÉS, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1741381

PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n°1141160

ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 2418365;

WALLACE LEAL BARBOSA, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 3271286

IV. Atualizar a composição do grupo, que passa a atuar com os seguintes servidores:

ANA ROSA DOS SANTOS, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 030135;

BRUNNA DIAS MATHIAS, Cargo: Assistente em administração, Matrícula SIAPE n.º 2999479;

DEBORA DO NASCIMENTO, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1591520;

ILVA PEREIRA LIMA BECKER, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1212563;

MANOELA FERRAZ MOYSÉS, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 1741381

PEDRO HENRIQUE WAJSFELD LIMA, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n°1141160;

ROBERTA DA SILVA CAMPOS, Cargo: Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE n° 2418365;

WALLACE LEAL BARBOSA, Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 3271286

V. São atribuições deste Grupo: dar suporte à Coordenação de Bibliotecas quanto à tomada de decisões para o gerenciamento do software; apoiar a regulamentação dos serviços; operacionalizar a gestão das permissões de acesso ao sistema; configurar e parametrizar funcionalidades; elaborar documentação (manuais, tutoriais e políticas de utilização); proceder atualização e adequação dos manuais de uso; fiscalizar o contrato de manutenção junto ao fornecedor do software a APC e à UFF; atuar na gestão da qualidade dos dados da base; capacitar e orientar profissionais; supervisionar a implementação de integrações; definir e gerenciar a implantação de novos módulos e funcionalidades; orientar os servidores

e funcionários denominados como operadores; apoiar a orientação de usuários do sistema; identificar e reportar a necessidade de melhorias do software ou problemas de funcionamento.

VI. O Grupo do Pergamum UFF atual, ainda, na busca de soluções e implementação de melhorias no software, bem como na identificação e comunicação de erros ou problemas de funcionamento, atuando como interface de comunicação entre os responsáveis na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFF), que abriga a base de dados do sistema; a Associação Paranaense de Cultura (APC), fornecedora do software e dos serviços de manutenção; os profissionais e usuários do Sistema de Bibliotecas da UFF e a comunidade acadêmica em geral.

VII. O Grupo é coordenado pela bibliotecária **Debora do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº1591520. Em sua ausência, Ilva Pereira Lima Becker, Matrícula SIAPE nº1212563 assumirá a coordenação do grupo como vice-coordenadora.

VIII. Esta DTS terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser renovada por igual período;

Esta DTS não enseja qualquer tipo de remuneração adicional aos membros e entrará em vigor a partir de 01/11/2022.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

#####



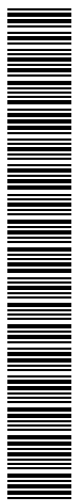
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.759 de 17 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.180820/2022-09, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2258293, código de vaga 305387, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09/09/2022**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201759A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31657-8301 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.788 de 19 de outubro de 2022

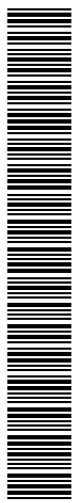
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 64.874, de 28/08/2019; o PARECER Nº 233/2022/ATN/CCJA/PFUFF/PGF/AGU de 24/05/2022 e o DESPACHO Nº 00453/2022/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU de 24/05/2022, constantes do Processo nº 23069.078485/2016-23;

**RESOLVE:**

I - **Aplicar** a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, prevista no artigo 132, inciso II e III da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor **Axel Lopes de Melo**, Auxiliar de Anatomia e Necropsia, matrícula SIAPE nº 1076750, por infringência ao disposto no artigo 132 da citada Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201788A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 31326-3685 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	025.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.808 de 24 de outubro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.681 de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2022, Seção 2, pág. 28, que nomeia os candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 216/2018, de 12 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 218, de 13 de novembro de 2018, retificado pelo Edital nº 225/2018, publicado no DOU nº 232, de 04 de dezembro de 2018, retificado pelo Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 010, de 15 de janeiro de 2019, e retificado pelo Edital nº 37/2019, publicado no DOU nº 18, de 25 de janeiro de 2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 215/2019, publicado no DOU nº 129, de 8 de julho de 2019, retificado pelo Edital nº 223/2019, publicado no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, o qual foi prorrogado pelo Edital nº 4/2021, publicado no DOU nº 17, de 25 de janeiro de 2021, retificado pelo Edital nº 78/2022, publicado no DOU nº 78, de 27/04/2022, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense; nos seguintes termos, por conter incorreção no nome da candidata:

Onde se lê:

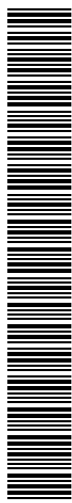
"JULIANA VASSALO RODRIGUES LEAL - Código de Vaga: 240831 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria de José Celestino Bicalho de Figueiredo, ocorrida em 22 de setembro de 2017, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 59.834, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no 183, de 22 de setembro de 2017, seção 2, página 22."

Leia-se:



JULIANA VASSALO RODRIGUES - Código de Vaga: 240831 - Origem da Vaga: Vaga decorrente de aposentadoria de José Celestino Bicalho de Figueiredo, ocorrida em 22 de setembro de 2017, conforme a Portaria da Universidade Federal Fluminense nº 59.834, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União no 183, de 22 de setembro de 2017, seção 2, página 22.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201808A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.812 de 24 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002886/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ELZIRA LUCIA DE OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714663, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1.813 de 24 de outubro de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.002886/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar ERIKA VANESSA MOREIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2069374, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Geografia de Campos**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202201813A





**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 84, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**ISANA ALVES DA SILVA**, Enfermeiro - Área da Seção de Enfermagem em Ambulatórios do HUAP (SEA/HU), por 1 (um) mês, de 02/01 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 30/04/2021, com vigência até 30/04/2026, na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), Brasil, lhe restando 2 (dois) meses de usufruto. (Proc. 23069.171048/2022-26).

**LUCIANA NEMER DINIZ**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Arquitetura (TAR), por três meses, de 17/01 a 16/04/2023, referente ao período aquisitivo de 12/11/2014 a 11/11/2019, com vigência até 10/11/2024, no ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.175441/2022-99).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 85, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx nº 561/2016, considerando o Parecer de Força Executória contido no processo 00547001584202015 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**ISADORA TAVARES MALEVAL**, Professor do Magistério Superior do Departamento de História de Campos (CHT), para Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - campus de Franca da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” (UNESP), em Franca - SP, de 01/03/2023 a 28/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.186534/2022-49).

**MARCELO SANTANA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura Cultura e Contemporaneidade da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO (PUC-RJ), Rio de Janeiro - RJ, de 01/02/2023 a 01/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.183032/2022-66).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####  
Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####